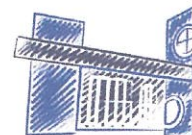




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Cordeirópolis, 12 de agosto de 2.020.

Ofício nº 80/2020 – CMC

Exmo. Sr.
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
CORDEIRÓPOLIS - SP

Ref. Representante para Audiência Pública.

Senhor Prefeito:

Informamos que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no próximo **dia 25 de agosto, a partir das 19:00, audiência pública** referente ao projeto:

Projeto de Lei nº 20/2020, que "Inclui o §4º no art. 64 da Lei Municipal nº 2780, de 29.12.2011 (Dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanização especiais do município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências, com posterior alteração) conforme especifica".

Considerando o atual panorama municipal, a audiência contará apenas com a presença dos Vereadores e será disponibilizada "ao vivo" a toda população através do site da Câmara Municipal, Youtube e Facebook, deixando disponível o e-mail (participe@camaracordeiropolis.sp.gov.br) para participação em tempo real da população.

Permanecerá o e-mail disponível para participação da população por até 3 (três) dias após a realização, solicitando ao representante da secretaria a disponibilidade para responder todo o questionamento da população.

O acesso a audiência pública será de acordo com as normas sanitárias do Município.

Assim, solicitamos a designação de um representante da Secretaria responsável para apresentação da proposta.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ver^a. Cássia de Moraes
Presidente

RECEBI

12 / 08 / 20
Paula Sena